



Freguesia de Silvaes

2025/12

Reunião Extraordinária de 12 de agosto de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Silves
2025/12

Elisabete Pinheiro Teixeira
Pinheiro

Reunião da Freguesia de Silves

Data da Reunião: 12 de agosto de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
Presidente: Ricardo Jorge Carvalho Castro
Secretário: Bartolomeu Marques da Silva
Tesoureira: Elisabete Patrícia Pinheiro Teixeira
FALTAS:
Início de Reunião: Vinte e duas horas e trinta minutos
Encerramento: Vinte e três horas
Resumo Diário da Tesouraria:
Obs:



Freguesia de Silves

Manoel Teixeira
Manoel

DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO - DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO, DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO MINUTA DO CONTRATO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 73.º, 76.º, 98.º E 106.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Ao dia **12 de agosto de 2025**, reuniram na sede da Junta de Freguesia de Silves, o Presidente – Ricardo Jorge Carvalho Castro, o Secretário – Bartolomeu Marques da Silva e a Tesoureira - Elisabete Patrícia Pinheiro Teixeira, com o objetivo de analisar e proceder à deliberação da ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise e aprovação do Projeto de Decisão, Deliberação sobre a Adjudicação e aprovação da Minuta do contrato, no âmbito do procedimento de Consulta Prévia, com referência interna **CPV 02/2025**, para a contratação da **“Obras de remodelação do edifício da Rua dos Carvalhais e da Escola EB1/JI da Teixugueira”**.

Considerando o único ponto da ordem de trabalhos, e na sequência da deliberação do Executivo que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se à abertura do procedimento em causa, através do envio do convite por meios eletrónicos, nomeadamente para o endereço de correio eletrónico dos operadores convidados, no dia 16 de julho de 2025.

Por se ter verificado apenas uma única proposta e que esta não possuía causas de exclusão, o Gestor do Procedimento elaborou Projeto de Decisão de Adjudicação, o qual se encontra em anexo à presente ata e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais.

Considerada a análise realizada, o Executivo, nos termos do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 54/2023 de 14 de julho (doravante designado abreviadamente CCP), deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Decisão de Adjudicação do Gestor de Procedimento e, em consequência, adjudicar o presente procedimento ao concorrente **CONSTRUÇÕES JOSÉ LOPES VIEIRA - UNIPessoal LDA**, NIPC 507 242 840, pelo valor global máximo de **124.800,00 € (cento e vinte e quatro mil e oitocentos euros)**, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos, pelo prazo de execução de 90 (noventa) dias.

A classificação económica, por onde o encargo resultante deste contrato vai ser satisfeito e onde tem cabimento a despesa a efetuar pelo compromisso é a seguinte: 0701030109 e 0701030708.

Os presentes aprovaram igualmente a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, que se anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, deverá a presente decisão ser comunicada ao concorrente, através da Notificação da Decisão de Adjudicação, na qual se solicita a entrega dos documentos de habilitação exigidos no Convite do procedimento e a pronúncia sobre a minuta do contrato, nos termos do artigo 101.º do CCP.

Os presentes, aprovam por unanimidade, a delegação no Presidente do Executivo – Ricardo Jorge Carvalho Castro, na assinatura da Comunicação de Adjudicação, da Notificação de Adjudicação e da Minuta do Contrato, bem como na definição dos termos e das condições que entenda adequados para o agendamento da outorga do contrato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro e das disposições conjugadas da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na atual redação dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 3 do artigo 106.º do Códigos dos Contratos Públicos.



Freguesia de Silvaes

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.

Silvaes, 12 de agosto de 2025

O Presidente,

(Ricardo Jorge Carvalho Castro)

O Secretário,

(Bartolomeu Marques Da Silva)

A Tesoureira,

(Elisabete Patrícia Pinheiro Teixeira)